DECLARAÇÃO SOBRE O ANO AFRICANO DE COMBATE À CORRUPÇÃO

Nós, os Chefes de Estado e de Governo da União Africana, reunidos na nossa 31.ª Sessão Ordinária em Nouakchott, República Islâmica da Mauritânia, na sequência do nosso debate sobre o tema do ano de 2018: *"Vencer a Luta contra a Corrupção:* Uma Via Sustentável para a Transformação de África".

RECORDANDO a Decisão da Conferência Assembly/AU/Dec.657 (XXIX), tomada durante a 29.ª Sessão Ordinária da União Africana, que declarou 2018 como o Ano Africano de Combate à Corrupção;

DEFININDO o âmbito do fenómeno da corrupção, a sua natureza universal e a sua especificidade em África como um dos desafios prementes de governação e desenvolvimento que o continente enfrenta, devido ao seu efeito nocivo e corrosivo no progresso, estabilidade e desenvolvimento, impedindo assim o crescimento económico na medida em que desincentiva o investimento estrangeiro, promove a desigualdade, cria distorções na alocação de recursos, aumenta o custo de fazer negócios e reduz o valor líquido da despesa pública;

RECONHECENDO que a corrupção obstrui seriamente o funcionamento normal das actividades económicas e sociais, reduz o volume da receita pública, promove a apropriação indevida e a má alocação de recursos escassos, enfraquece o Estado de Direito e as instituições governamentais;

RECORDANDO a Declaração Especial da Conferência Assembly/AU/Decl.5 (XXIV), relativa aos Fluxos Financeiros Ilícitos, que salienta que a fuga ilícita de capitais é exacerbada por tendências corruptas das agências governamentais, falta ou instituições africanas frágeis e falta de capacidade para monitorizar e prevenir tais actividades criminosas;

RECONHECENDO ainda que o Continente Africano deu passos significativos com vista a combater a corrupção, através do estabelecimento de quadros jurídicos e políticos, nomeadamente, a Convenção da União Africana sobre a Prevenção e Combate à Corrupção (AUCPCC), **NOTANDO AINDA** que a adopção de quadros jurídicos e políticos não surtiu os resultados desejados no combate eficaz da corrupção em muitos Estados-membros e que a adopção e implementação da AUCPCC têm sido desigual em todo o continente;

TENDO EM CONTA que a luta contra a corrupção é uma responsabilidade colectiva de África como um todo;

PELA PRESENTE:

1. **EXORTAMOS** todos os Estados-membros da União Africana a capacitar as agências nacionais de combate à corrupção, as unidades de informação

financeira, as empresas de auditoria e os organismos relevantes, através do reforço da sua independência, financiando e capacitando-os adequadamente para que possam desempenhar as suas funções sem entraves;

2. **APELAMOS** aos Estados-membros que reforcem a cooperação Sul-Sul através da troca voluntária de informações, assistência jurídica mútua e partilha de melhores práticas entre as agências nacionais de combate à corrupção, instituições de auditoria ou organismos pertinentes a elas relacionadas;

3. **DECIDIMOS** combater os fluxos financeiros ilícitos através de medidas como o estabelecimento de registos efectivos de propriedade, apresentação de relatórios sobre informações financeiras por país, participação nos acordos de intercâmbio automático de informações fiscais e apoio ao reforço das autoridades fiscais através do trabalho do Fórum da Administração Tributária Africana;

4. **COMPROMETEMO-NOS** a implementar práticas inclusivas de planificação do desenvolvimento e de formulação de políticas, que incluam processos de orçamentação abertos, participativos e transparentes, a fim de permitir que os cidadãos participem na elaboração do orçamento e monitorizem a sua implementação;

5. **RECONHECEMOS** o imperativo de investir no dividendo demográfico através de campanhas de educação e sensibilização para a luta contra a corrupção orientadas para os jovens como uma forma de catalisar a mudança de atitude;

6. **SALIENTAMOS** a necessidade de abordar a detecção de corrupção nos processos de concurso e adjudicação de contratos no sector da defesa, exploração dos recursos naturais e em todas as transacções no sector das indústrias extractivas, bem como no sector privado e no sector da educação, como áreas prioritárias;

7. **SOLICITAMOS** ao Conselho Consultivo da União Africana sobre Corrupção, à Comissão e à Comissão Económica das Nações Unidas para África (UNECA), juntamente com outros intervenientes, a trabalhar no sentido de acelerar a implementação das recomendações do Painel de Alto Nível sobre Fluxos Financeiros Ilícitos de África;

8. **EXORTAMOS** os nossos parceiros internacionais e aliados a chegarem a acordo sobre um calendário transparente e eficiente para a recuperação e devolução de bens furtados à África, com o devido respeito pela soberania dos Estados e seus interesses nacionais;

9. **COMPROMETEMO-NOS** a adoptar medidas destinadas a assegurar que as personalidades públicas declarem o seu património e que tal património seja verificado;

10. **COMPROMETEMO-NOS** a abolir gradualmente as jurisdições que praticam o sigilo bancário e os paraísos fiscais no Continente;

11. **SOLICITAMOS** ao Conselho Consultivo sobre Corrupção a fazer recomendações apropriadas sobre a alteração da Convenção com vista a fortalecer o Conselho e o seu mandato;

12. **MANIFESTAMOS APREÇO** à S. Ex.ª Muhammadu Buhari, Presidente da República Federal da Nigéria, Líder do tema do ano, pela sua liderança e compromisso com a comemoração deste tema;

13. **INSTRUÍMOS** a Comissão a apresentar regularmente relatórios sobre a implementação desta Declaração.

AFRICAN UNION UNION AFRICAINE

African Union Common Repository **http://archives.au.int**

Organs Assembly Collection

2018-07-01

Declaration on the African Anti-Corruption Year

African Union

African Union

https://archives.au.int/handle/123456789/8157

Downloaded from African Union Common Repository